



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº.090/2020

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor **Marcos Antônio Celestino** Matrícula 8999 Professor de Informática, vinculado à Secretaria de Educação por um período de 03 meses, a partir de 01/04/2020 a 30/06/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, para realização do Curso de Especialização correlato com o cargo que exerce, sendo obrigatório a apresentação por parte do servidor da frequência e do aproveitamento do curso, em conformidade com o que estabelece capítulo VI e Art. 30 da Lei Municipal nº 213/2011 que rege os servidores vinculados a Secretaria de Educação do município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/03/2020 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 16 de Março de 2020.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita


José Allyson Moraes de França
Digitalizador
Matrícula 9415
Prefeitura Municipal de Surubim

Publicado

Em 16 / 03 / 20.